



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PORTARIA Nº 298/2018

“Concede férias para Ivelize Aparecida Lima Aguiar.”

O Vereador **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

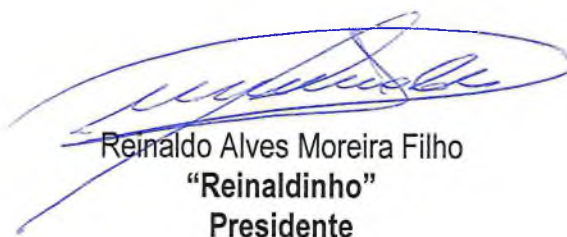
RESOLVE:

1º - **CONCEDER** férias a que faz jus a servidora **IVELIZE APARECIDA LIMA AGUIAR**, Coordenador de Recursos Humanos, matrícula 704, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, e que foi postergada pela Portaria n.º 206/2018, de acordo com os termos do Processo Administrativo n.º 306/2018.

2º - Fica autorizado o gozo dos 15 (quinze) dias postergados em descanso no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, considerando quitado o período aquisitivo acima citado.

3º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de julho de 2018.



Reinaldo Alves Moreira Filho
“Reinaldinho”
Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

